



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.765, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Conselheira Tutelar do Município de Igaratinga.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, I, "b", todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei Municipal nº 1226/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.322/2015, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Janina Aparecida Campos Nonato, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR constante na Lei nº 1226/2013 e sua alteração pela Lei Municipal nº 1322/2015, consoante à obtenção do sufrágio no processo eleitoral homologado pelo Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, a qual perceberá o vencimento do cargo.

§1º - O mandato da Conselheira nomeada no *caput* deste artigo compreenderá pelo prazo determinado em contrato, em razão de o Processo Seletivo ser temporário conforme justificativa no Edital 01/2022.

§2º - A Conselheira Tutelar nomeada iniciará no exercício de suas funções no dia 10 de Junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 10 de junho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 14 de junho de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL